



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, Indicação à Secretária de Saúde do Recife, Sra. Luciana Albuquerque, a fim de promover o serviço de manutenção (poda, capinação e pintura) da área externa do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Eulâmpio Cordeiro (Rua Rondônia, nº 100, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50720-710).

Dê-se ciência da decisão desta Casa e do inteiro teor desta Proposição ao responsável pelo Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Eulâmpio Cordeiro (Rua Rondônia, nº 100, Cordeiro, Recife/PE, CEP 50720-710).

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa a atender a todos usuários e profissionais do serviço público de saúde do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) Eulâmpio Cordeiro, ante a necessidade de promover o serviço de manutenção (poda, capinação e pintura) da área externa da unidade, conforme percebido durante visita realizada em 18 de março de 2022.

Dando prosseguimento ao trabalho do nosso mandato, visitamos o CAPS Eulâmpio Cordeiro, no bairro do Cordeiro. No local, verificamos que a área externa onde se localiza uma quadra esportiva está sem nenhuma manutenção periódica, causando transtornos para a unidade, podendo, ainda, virar criadouro de arboviroses devido à água parada. Além disso, é imperioso promover a manutenção do local, pois a área externa pode ser utilizada para atividades junto aos usuários, ampliando, assim, as práticas integrativas na unidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Não obstante, é notória a presença e o envolvimento dos profissionais e da direção médica na busca por soluções e melhor atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 28 de março de 2022.

TADEU CALHEIROS
Vereador - Podemos



ANEXO ÚNICO

